



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 063/2025**

De 22 de janeiro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e Memorando nº 074/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO VARELA MORAES**, matrícula nº 1283, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, por fazer parte da Comissão do Estágio Probatório e da Comissão de Desempenho Funcional, gratificação especial de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 22 de janeiro de 2025.

  
**Adelar José de Moraes**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de janeiro de 2025.